

DECRETO Nº 000270/12 de 27 de Setembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 270/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 27/09/2012

Responsável: Sandra

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					15,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.1103.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					15,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal